



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 44/2023

Ofício de Retificação ao Ministério Público

Promotoria de Justiça de Valinhos – São Paulo.

Ao Centro de Apoio à Execução do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Em tempo e com as devidas escusas, a Comissão de Sistematização do Plano Diretor, neste ato representada pelo seu relator, Vereador Alécio Cau, vem respeitosamente apresentar uma retificação de informação que constou de forma equivocada no documento de referência Ofício nº 44/2023-CMV de 07 de Novembro de 2023.

Naquela ocasião, por um equívoco na fórmula, a tabela nº 1 seguida do gráfico (figura 1) que faz um comparativo entre a proposta do Executivo e do Legislativo realizou foi resultado da somatória de células erradas.

Buscando corrigir esse lamentável equívoco resultante da sobrecarga de serviço, apresentamos os seguintes dados a constar como válidos:

| Proposta da Comissão | | Proposta Prefeitura | Diferença final |
|----------------------|------------|---------------------|-----------------|
| MDO | 11.742.258 | 15.490.280 | (3.748.022) |
| MCAN | 26.432.583 | 17.442.108 | 8.990.475 |
| MCU | 67.562.722 | 71.788.651 | (4.225.929) |
| MDRS | 17.136.322 | 17.857.488 | (721.166) |
| MPM | 26.132.879 | 26.565.423 | (432.544) |

Tabela 1 (área em m²)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

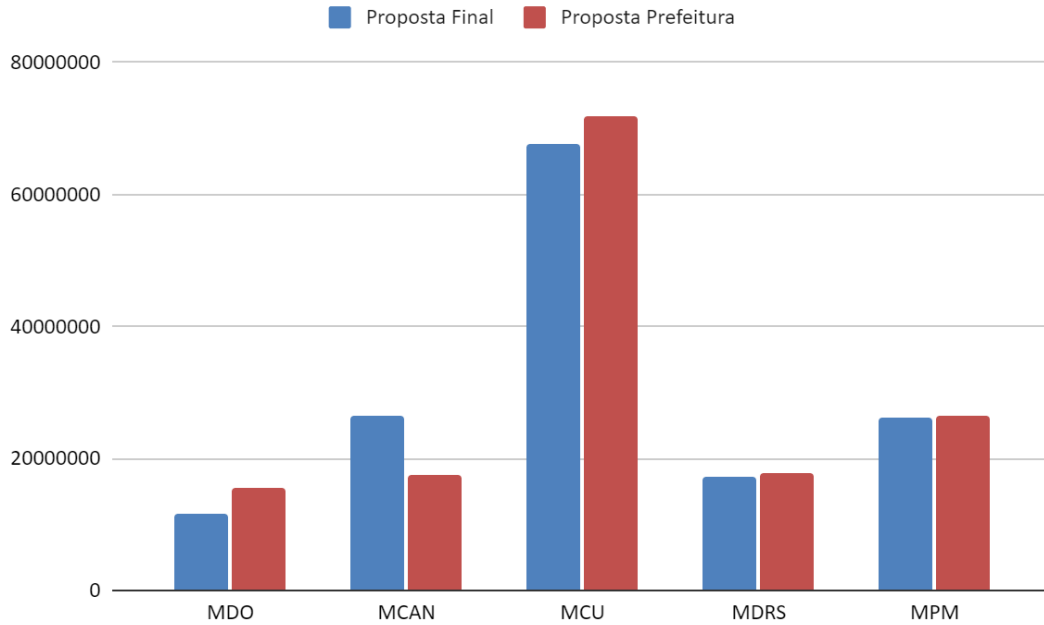


Figura1

Sendo o que nos cabia informar neste momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Valinhos, 7 de novembro de 2023.

AUTORIA: ALÉCIO CAU